

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 20066/2008

Por despacho de 24/03/2008, do vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, nomeado definitivamente na categoria de assessor, da carreira de técnico superior do regime geral, José Teotónio Rangel Rodrigues, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., com efeitos a 25/08/2007.

17 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Despacho n.º 20067/2008

Por despacho de 2008-02-22 do vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Helena Maria Barbosa Jacques Sousa, autorizada a passagem ao regime de trabalho de dedicação exclusiva 42 de horas semanais, na Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Centro de Saúde de Paranhos, com efeitos a 2008-05-01.

18 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho (extracto) n.º 20068/2008

Por despacho de 17 de Julho de 2008, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação:

Autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação definitiva, na categoria de Enfermeiro Especialista para a área de Saúde Comunitária da carreira de Enfermagem, dos candidatos e para os lugares vagos dos Quadros de Pessoal a seguir mencionados e produz efeitos a 01 de Agosto de 2008.

Centro de Saúde de Barcelos

Almerindo Domingues *a)*

Centro de Saúde de Celorico de Basto

Adélia Maria Neno Vilares Freitas *a)*

Centro de Saúde de Guimarães

Ângela Cristina Carreira Machado
 Maria Leonor Pinto Santos Novais
 Maria Teresa Salgado Oliveira Gomes

Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I

Ana Isabel Pires Gonçalves Lima *a)*

Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão II

Emília Mercedes Costa Pinto

Centro de Saúde de Vizela

Edgar Bruno Macedo da Fonseca *a)*

a) — A nomeação produz efeitos após Publicação no *Diário da República*.

Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

22 de Julho de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 20928/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro chefe da carreira de enfermagem

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que, por deliberação de 18/06/2008

do Conselho Directivo da ARS do Alentejo, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura, na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de 6 lugares na categoria de Enfermeiro-Chefe, da carreira de Enfermagem, dos quadros de pessoal dos seguintes Centros de Saúde:

- Centro de Saúde de Arraiolos — 1 lugar;
- Centro de Saúde de Montemor-o-Novo — 1 lugar;
- Centro de Saúde de Mora — 1 lugar;
- Centro de Saúde de Mourão — 1 lugar;
- Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz — 1 lugar;
- Centro de Saúde de Vila Viçosa — 1 lugar.

2 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

3 — O presente concurso foi objecto de consulta à Bolsa de Emprego Público “BEP”, através do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial “SME” com o código de oferta P 20083085, não tendo sido encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para as vagas postas a concurso, e as que venham a ocorrer no prazo de um ano, contado a partir da data de homologação da acta que contem a lista de classificação final.

5 — Locais de trabalho — Os mencionados no n.º 1 deste aviso;

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro; Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na nova redacção, dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro; com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Agosto, Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto e Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho e 218/98, de 17 de Julho; Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

7 — Vencimento e regalias sociais — O vencimento é o estabelecido na estrutura indicatória constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 30 de Dezembro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o constante do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

9.1 Requisitos Gerais — Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9.2 Requisitos Especiais — Ao presente concurso poderão candidatar-se os enfermeiros graduados e enfermeiros especialistas que sejam detentores de seis anos de exercício profissional com avaliação de desempenho de Satisfaz e que possuam uma das habilitações mencionadas no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12;

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular, nos termos do n.º 5, do artigo 34.º e do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

11 — Sistema de classificação — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, considerando-se excluídos os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção, de acordo com o seguinte:

11.1 Classificação Final — a que resultará da aplicação da seguinte fórmula, com arredondamentos às centésimas:

$$CF = \frac{AC + PPDC}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
PPDC = Prova Pública de Discussão Curricular

11.1.1 — Avaliação Curricular — a que resultar da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(EP*6) + (AR*5) + (AF*5) + (HA*2) + (AGC*2)}{20}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular
EP = Experiência Profissional
AR = Actividades Relevantes
AF = Actividades de Formação
HA = Habilitações Académicas
AGC = Apreciação Global do Curriculum

11.1.2 — Prova Pública de Discussão Curricular — a que resultar da aplicação da seguinte fórmula:

$$PPDC = \frac{DC + ADC + CPR}{3}$$

em que:

PPDC = Prova Pública de Discussão Curricular
DC = Dissertação Curricular
ADC = Argumentação na Discussão Curricular
CPR = Conhecimentos Profissionais Relevantes

12 — Os critérios de apreciação e de ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., solicitando a sua admissão ao concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Rua do Cícioso n.º 18 — Évora, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, dele devendo constar:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número fiscal, morada, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que está vinculado;
- Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e página da *Diário da República* onde se publica este aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua caracterização sumária;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda especificarem para melhor apreciação do seu mérito.

14 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento autêntico ou autenticado, comprovativo da posse do curso de enfermagem geral ou equivalente legal, contendo a respectiva classificação final;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais, de acordo com o n.º 9.2 deste aviso;
- Fotocópia do bilhete de identidade.
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço através de expressão quantitativa, sem arredondamento, reportadas aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- 3 Exemplares de *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados pelo candidato, no qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização; A valorização das actividades descritas no Curriculum

vitae apenas será efectuada com base na apresentação, de fotocópia de documento comprovativo.

14.1 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), d) e e), constitui motivo de exclusão.

14.2 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 9.1 deste aviso é dispensada nesta fase desde que o candidato declare no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos;

14.3 — Os funcionários da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais desde que constem do respectivo processo individual;

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei geral.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e afixadas no placard da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita na Rua do Cícioso n.º 18, em Évora.

18 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria da Graça Godinho Simões Eliseu, enfermeira supervisora do Centro de Saúde de Estremoz;

1.º Vogal Efectivo — Maria Perpétua dos Santos Picanço, enfermeira supervisora do Centro de Saúde de Évora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo — António Henriques Tomé, enfermeiro supervisor da Sub-Região de Saúde de Beja;

1.º Vogal Suplente — Amaro Fernandes Alves Júnior, enfermeiro-chefe do Centro de Saúde de Estremoz;

2.º Vogal Suplente — Maria Gertrudes Salsinha Neves Garcia, enfermeira chefe do Centro de Saúde de Viana do Alentejo.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

Deliberação (extracto) n.º 2016/2008

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. datada de 20/12/2007:

Carmen Salomé Batista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de seis meses, para exercer funções equiparadas à categoria de Assistente Administrativa, da carreira de Assistente Administrativo, nos serviços de âmbito regional, com efeitos a 28 de Dezembro de 2007.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

300567992

Deliberação (extracto) n.º 2017/2008

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. datada de 03/12/2007:

Cláudia Marisa Rodrigues Rosado — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de seis meses, para exercer funções equiparadas à categoria de Assistente Administrativa, da carreira de Assistente Administrativo, no Centro de Saúde de Évora, com efeitos a 6 de Dezembro de 2007.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

300568064

Deliberação (extracto) n.º 2018/2008

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. datada de 20/12/2007:

Flávia Sofia Sécio Barreto Martins — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo